



EDITAL 2026

FELLOWSHIP EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA, PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E CLIMATÉRIO

Hospital da Mulher | HM

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: iepac@seconci-sp.org.br

EDITAL 2026

FELLOWSHIP EM ENDOSOPIA GINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA, PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR E CLIMATÉRIO HOSPITAL DA MULHER – SECONCI OSS

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP torna pública a realização do Processo Seletivo para os “**FELLOWSHIP EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA, PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR E CLIMATÉRIO**” oferecidos pelo Hospital da Mulher – HM | SECONCI OSS.

COORDENAÇÃO

Dr. Ricardo Andrade Freire



Tabela 1 – Quadro de Vagas

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROCESSO SELETIVO
Endoscopia Ginecológica	12	12 meses	36 horas	Prova + Entrevista + Análise de Currículo
Uroginecologia	4	12 meses	36 horas	Prova + Entrevista + Análise de Currículo
Patologia Trato Genital Inferior	4	6 meses	24 horas	Análise de currículo + Redação de Demonstração de Interesse
Climatério	4	6 meses	6 horas (Quinzenal)	Análise de currículo + Redação de Demonstração de Interesse

OBJETIVO

Proporcionar um programa de treinamento avançado e especializado, a fim de capacitar médicos (as) que têm interesse em se aprofundar nas áreas específicas de Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério.

PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos para os Cursos Modalidade Fellowship em **Endoscopia Ginecológica e Uroginecologia** serão organizados a partir de 6 (seis) fases:

1. Inscrição;
2. Prova Objetiva;
3. Entrevista;
4. Análise de Curriculum Vitae;
5. Divulgação dos resultados; e

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: iepac@seconci-sp.org.br

6. Matrícula.

A Prova Objetiva terá **peso 40** (quarenta); a Entrevista terá **peso 40** (quarenta); e a análise do Curriculum Vitae terá **peso 20** (vinte).

O processo seletivo para os Cursos Modalidade Fellowship em **Patologia Trato Genital Inferior e Climatério** serão organizados a partir de 5 (cinco) fases:

1. Inscrição;
2. Redação com demonstração de interesse no curso;
3. Análise de Curriculum Vitae;
4. Divulgação dos resultados; e
5. Matrícula.

1. INSCRIÇÃO

1.1. As pessoas candidatas deverão realizar a inscrição enviando a documentação digitalizada, prevista neste Edital, para o e-mail: iepac@seconci-sp.org.br, para o WhatsApp Corporativo **+55 (11) 96393-6831** ou pessoalmente no Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | SECONCI-SP, no horário das **9h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira**, no período de **27 de outubro de 2025 até 05 de dezembro de 2025**. Os documentos necessários para realização da inscrição são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no Portal do IEPAC (iepac.seconci-sp.org.br), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade das pessoas candidatas, não sendo permitidas alterações posteriores;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cópia da cédula de identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização do processo seletivo;
- d) Cópia do Certificado de Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO);
- e) Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM); e
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), identificado com o nome da pessoa candidata. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta:

Banco Santander (033)

Agência: 3561

C/C: 13007439-8

CNPJ: 61.687.356/0046-31

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – HOSPITAL DA MULHER

1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma;

1.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: iepac@seconci-sp.org.br

- 1.4.** As inscrições poderão, ainda, ser realizadas via Sedex para o IEPAC – Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º andar – CEP: 05001-000 – São Paulo (SP). Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada, junto ao formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o comprovante original de depósito bancário. O prazo final para a postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição;
- 1.5.** No caso de inscrições realizadas por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC | SECONCI-SP, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para a inscrição na Seleção Pública para os “FELLOWSHIP EM ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, UROGINECOLOGIA, PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR E CLIMATÉRIO”;
- 1.6.** Pessoas candidatas com curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, deverá apresentar também visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.615/2001, nº 1.620/2001, nº 1.630/2001 e CFM nº 1.669/2003. Estes documentos também deverão ser encaminhados via Sedex ou entregues pessoalmente para o IEPAC | SECONCI-SP.

2. REDAÇÃO COM DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NO CURSO E PROVA OBJETIVA

A Redação com demonstração de interesse no curso, destinada aos Fellowship em Patologia do Trato Genital Inferior e Climatério, deve ser encaminhada para o e-mail iepac@seconci-sp.org.br, até o dia **12 de dezembro de 2025**, com assunto “**REDAÇÃO COM DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PATOLOGIA TRATO GENITAL INFERIOR OU CLIMATÉRIO**”.

- *A redação deverá ser encaminhada com limite máximo de uma página, em fonte Arial tamanho 12 e espaçamento simples. Não deverá ser utilizado ferramenta de inteligência artificial de qualquer natureza para sua elaboração sob risco de desclassificação. O objetivo é compreender o perfil da pessoa candidata e suas motivações para se tornar aluno (a) da instituição. Portanto, o texto deve abranger breve síntese da trajetória profissional, destacando como ela se relaciona ao interesse na especialidade pretendida.*

A Prova Objetiva, destinada aos Fellowship em Endoscopia Ginecológica e Uroginecologia, será aplicada no Hospital da Mulher, localizado na Av. Rio Branco, Nº 1080, Campos Elíseos – São Paulo (SP) no dia **13 de dezembro de 2025**, às **8h**.

- 2.1.** A Prova Objetiva terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha e abrangerá conhecimentos médicos sobre Ginecologia;
- 2.2.** A duração máxima prevista para a realização da Prova Objetiva será de 2 (duas) horas;
- 2.3.** A pessoa candidata deverá apresentar-se no local de aplicação da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munida de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- 2.4.** Não será permitida a entrada de nenhuma pessoa candidata, após o início da aplicação da Prova Objetiva;
- 2.5.** Somente será admitida à sala de prova, a pessoa candidata que estiver munida dos seguintes documentos originais: cédula oficial de identidade ou carteira do Conselho Regional de Medicina

(CRM) ou passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista;

- 2.6.** Eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e/ou demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da Prova Objetiva e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico;
- 2.7.** A pessoa candidata deverá assinalar suas respostas na folha designada, com caneta esferográfica azul ou preta;
- 2.8.** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, questões com emenda e/ou questões rasuradas, ainda que legível, e/ou que estejam preenchidas a lápis;
- 2.9.** Será excluída do Processo Seletivo a pessoa candidata que:
 - a)** Apresentar-se após o horário estabelecido para a aplicação da Prova Objetiva, conforme previsto neste Edital;
 - b)** Não comparecer à prova ou a entrevista, seja qual for o motivo alegado;
 - c)** Não apresentar documento que bem o identifique;
 - d)** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e)** For surpreendido em comunicação com outras pessoas e/ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
 - f)** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g)** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - h)** Não devolver integralmente o material recebido; e
 - i)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 2.10.** É permitido às pessoas candidatas, durante a realização das provas, solicitar ao **Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP**, através da **Coordenação dos Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério**, esclarecimentos sobre questões duvidosas, cabendo ao IEPAC avaliar se os esclarecimentos são ou não pertinentes;
- 2.11.** Ao terminar a prova, a pessoa candidata entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões;

3. ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Para os **Fellowship em Endoscopia Ginecológica e Uroginecologia**, a Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ocorrerão sequencialmente à aplicação da Prova Objetiva, no mesmo local e no mesmo dia, conforme supracitado no item anterior.

Para os **Fellowship em Patologia Trato Genital Inferior e Climatério**, a Análise do Curriculum Vitae será realizada remotamente. Para essa fase, o Curriculum Vitae deve ser encaminhado para o e-mail

iepac@seconci-sp.org.br, até dia no dia **12 de dezembro de 2025**, junto à redação com demonstração de interesse no curso.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **Portal do IEPAC** (iepac.seconci-sp.org.br), junto à nota final de cada pessoa candidata, por ordem de classificação, no dia **17 de dezembro de 2025**, até às **17h**. As pessoas candidatas selecionadas serão convocadas via e-mail. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que a nota atribuída pela **Coordenação dos Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério** é incontestável, não cabendo assim recurso de qualquer natureza.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado, **não será admitido recurso administrativo, salvo para correção de erro material**. O pedido de correção de erro material poderá ser apresentado no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia da publicação do resultado final. Decorrido esse prazo, as notas atribuídas pela **Banca Examinadora**, homologada pela **Coordenação dos Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia do Trato Genital Inferior e Climatério**, serão definitivas na esfera administrativa, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

6. MATRÍCULA

- 6.1.** De acordo com o **item 4** deste Edital, as pessoas candidatas selecionadas serão convocadas, via e-mail, por ordem de classificação;
- 6.2.** Serão chamadas para a ocupação das vagas dos **“Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério”** as primeiras pessoas candidatas classificadas com as maiores notas;
- 6.3.** Para efetivar a matrícula, a pessoa candidata selecionada deverá apresentar a seguinte documentação original: Cadastro de Pessoa Física (CPF); cédula de identidade; inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM); e Certificado de Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO);
- 6.4.** As matrículas das pessoas candidatas selecionadas deverão ser efetuadas na **Secretaria do IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – 9º andar**, no período do **dia 22 de dezembro até o dia 05 de janeiro de 2026**, das **9h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira**;
- 6.5.** Serão aceitas matrículas por procuração, com assinaturas reconhecidas em Cartório, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia da cédula de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula no **“Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério”** do Hospital da Mulher;

- 6.6. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação da pessoa candidata, com todas as suas decorrências, sem prejuízo às demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 6.7. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Em caso de não ocupação da vaga de qualquer dos segmentos por desistência, por não aprovação, por nota mínima, das pessoas candidatas ou ausência de pessoas candidatas inscritas, as vagas restantes poderão ser remanejadas entre os segmentos respeitando-se, entretanto, a ordem final de classificação, a critério da Comissão;
- 7.2. As demais pessoas candidatas serão consideradas excedentes, podendo ser chamadas ou não para o preenchimento das vagas no prazo legal para a inscrição;
- 7.3. Se a pessoa candidata aprovada e convocada não se apresentar e não efetivar sua matrícula no prazo legal, será convocado o primeiro excedente classificado, tendo o mesmo prazo para a apresentação e efetivação da matrícula. De igual forma, caso a nova pessoa convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerada desistente e convocada a próxima pessoa da lista de classificação;
- 7.4. O prazo de validade do Concurso é de 30 (trinta) dias após a data determinada para o início dos “**Fellowship em Endoscopia Ginecológica, Uroginecologia, Patologia Trato Genital Inferior e Climatério**”;
- 7.5. Os (as) médicos (as) aprovados (as) nos “**Fellowship em Endoscopia Ginecológica e Uroginecologia**”, devidamente matriculados, pagarão mensalmente, ao IEPAC, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); os (as) médicos (as) aprovados (as) no “**Fellowship em Patologia Trato Genital Inferior**”, devidamente matriculados, pagarão mensalmente, ao IEPAC, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e os (as) médicos (as) aprovados (as) no “**Fellowship em Climatério**”, devidamente matriculados, pagarão mensalmente, ao IEPAC, R\$ 1.000,00 mil reais), sendo que os valores serão direcionados à cobertura de custos;
- 7.6. Os cursos supracitados terão a duração, respectivamente, de 12 (doze) e 6 (seis) meses, conforme descreve a **Tabela 1**, deste Edital;
- 7.7. A documentação das pessoas candidatas não selecionadas poderá ser retirada no IEPAC | SECONCI-SP, até dois meses após o término do processo seletivo. A documentação não retirada, neste prazo, será automaticamente descartada;
- 7.8. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP;
- 7.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

INÍCIO DOS CURSOS

Os cursos terão início no dia **02 de março de 2026, às 7h**, no **Hospital da Mulher**.

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA – IEPAC | SECONCI – SP

Avenida Francisco Matarazzo, Nº 74, 9º Andar – São Paulo (SP) – CEP 05001-000

Tel.: (11) 3664-5900 | E-mail: iepac@seconci-sp.org.br

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Dr. Ricardo Freire
Coordenador do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia
Hospital da Mulher | Seconci OSS

O Edital será publicado, dentro do prazo estabelecido pelo IEPAC, no seguinte endereço eletrônico:
<https://iepac.seconci-sp.org.br/formacao-e-aperfeiçoamento/>

No mesmo link, estarão disponíveis o **Formulário de Inscrição**, bem como as demais informações pertinentes ao referido Edital.